

Ata da 143ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de
Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 08h40, na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, Vice Presidente Ana Cláudia Carvalho Gonçalves e secretariando Bruno de Paula Pereira. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Priscila Carolina Ricci, Julio Cesar Lobo Barbosa, Anderton Andrada Leoncio, Claudio Junior Araújo, Renato Pan, Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima, Valdeci de Souza, Gabriel Pereira Ribeiro. Estive presentes como visitante o sr. Reginaldo Cesar Trevisan. **1 – Abertura:** com a palavra da vice presidente saudando todos os presentes. **2 – Exame dos Processos Administrativos:** **Processo nº 07819-145/2015:** Resolve-se por unanimidade nomear câmara técnica para avaliação, Anderton, Gabriel e Priscila. **Processo nº 035/2018:** Resolve-se pelo indeferimento do pedido por não haver projeto aprovado. Claudio, Luiz Matheus e Gabriel se abstiveram por ser parte interessada. **Processo nº 043/2018:** Resolve-se pelo deferimento da solicitação. Claudio, Luiz Matheus e Gabriel se abstiveram por ser parte interessada. **Processo nº 052/2018:** Resolve-se por unanimidade informar o solicitante que as reuniões são realizadas todas as primeiras quartas-feiras de cada mês no Crea à Rua Cel. Eduardo Amaral, 800 - Centro e que este está convidado a participar destas. Quanto aos conselheiros, será enviado a portaria com o nome destes, e em relação ao tempo de avaliação de processos, este é indefinido, pois varia de acordo com a complexidade. **Processo nº 027/2018:** Resolve-se por unanimidade solicitar a anuência de aprovação do projeto para construção de caixa de desaceleração em área de preservação permanente as margens do ribeirão Pirapitinga e projeto aprovado com ART e memorial descritivo no prazo de 30 dias. **Processo nº 037/2018:** Resolve-se por unanimidade solicitar monitoramento com laudo de vistoria técnica em dezembro para nova análise do conselho. **Processo nº 051/2018:** Resolve-se por unanimidade pelo deferimento do pedido. **Processo nº 040/2018:** Resolve-se por unanimidade solicitar mais informações sobre o subsídio e apresentação de projeto para avaliação deste. Se possível que o solicitante esteja presente para esclarecimento deste ao conselho. **Processo nº 039/2018:** Resolve-se por votação sete votos favoráveis ao indeferimento do corte e aprovação da poda destas a um voto favorável ao corte e substituição destas pelo conselheiro Anderton. Solicitar ainda a requerente a anuência para corte das árvores que estavam dentro dos lotes. **Processo nº 046/2018:** Resolve-se por unanimidade aplicar a Dn 02/2015 do Codema que prevê o plantio ou doação de 5 mudas de árvore pelo corte desta. Devido ao fato de ter corrido crime ambiental (poda drástica), encaminha-se conjuntamente a multa mínima de 100 UFM de acordo com o Art. 123. do Código Ambiental Municipal 163/2015 "O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa correspondente de 100 UFM a 5000 UFM, de acordo com a infração, ou seja, variando de acordo com a metragem cúbica e com espécie (nativas ou exóticas), ficando ainda o infrator, na obrigação de reparar o dano causado, sem prejuízo do disposto no art. 127 desta lei." pela infração cometida.: **Processo nº 025/2018:** Resolve-se por unanimidade solicitar a alteração do número de mudas a serem compensadas de 06 para 30 mudas tendo como DN 02/2015, que prevê a compensação de 5 mudas para cada árvore suprimida e ajustar o cronograma de 09 para 12 meses. **Processo nº 036/2018:** Resolve-se por unanimidade aprovação das considerações da câmara técnica quanto a distancia da margem do rio, o plantio de capim vetiver e aprovação do projeto pela Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Andradas. **Processo nº 026/2018:** Resolve-se por unanimidade aprovação das considerações da câmara técnica quanto a distancia da margem do rio, o plantio de capim vetiver e aprovação do projeto pela Divisão de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Andradas. **3 – Assuntos Gerais: 1- Processo nº 053/2018 e Processo nº 054/2018:** Resolve-se por unanimidade estabelecer câmara técnica para atualização do Código Ambiental Municipal. Câmara técnica para avaliação composta por: Ana Claudia,

